PORTARIA Nº 440, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IVANIR ZANIN, Prefeito do Município de Ibiam, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista parecer da Assessoria Jurídica e,

Considerando, que é dever, nos termos do disposto no artigo 58, inciso III e artigo 67, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando, a Instrução Normativa CI N. 001/2019;

Considerando o contrato, celebrado com HILTON RINALDI;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores CLEBER FONTANA GONÇALVES DA SILVA e RODRIGO FELICETTI PEROSA, para desempenhar, respectivamente, as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO	PROPONENTE VENCEDORA
Contrato n° 045/2016 – PMI, referente concessão de uso e exploração do ginásio de esportes Antônio Domingos Parise anexo ao Centro Educacional Eliziane Titon, nos horários e dias não utilizados pelo Centro Educacional, por um período de 5 (cinco) anos, prorrogáveis por mais 5 (cinco) anos, á critério da administração.	HILTON RINALDI

Art. 2º. Fica designado e nomeado substituto do Fiscal, em eventuais impedimentos, o servidor DANIEL LUTKEMEYER GONZATTO.

Art. 3º. Incumbe ao gestor e ao fiscal acima designados acompanhar e fiscalizar a execução do objeto acima referido, anotando as ocorrências relevantes e documentando eventuais equívocos a serem corrigidos, transmitindo-as às autoridades competentes, às quais competirá adotar as providências adequadas, bem como as atribuições elencadas na Instrução Normativa CI N. 001/2019.

Art. 4º. Os trabalhos serão considerados relevantes ao Município, não se atribuindo qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

IVANIR ZANIN
Prefeito Municipal

Publicação e Registro:

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 26 / 12 / 2019, *Edição nº.* 3012 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda

Ciente em: 17/02/2020	Ciente em: 07/02/2020
RODRIGO FELICETTI PEROSA Fiscal	DANIEL LUTKEMEYER GONZATTO Substituto do Fiscal